



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO nº 02,
de 06 de março de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

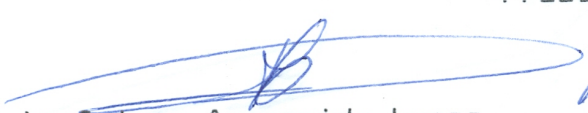
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JORGE QUEIROZ
DE MORAES JÚNIOR o título de "CIDADÃO BRAGANTINO".

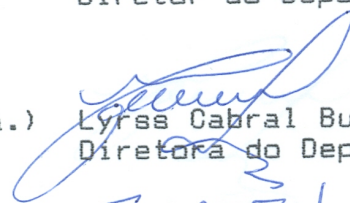
Art. 2º - A outorga do título será feita em sessão
solene a ser designada de comum acordo entre a presidência
da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

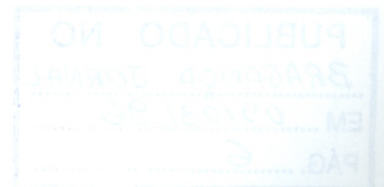
Casa do Poder Legislativo, 06 de março de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


a.) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico


a.) Lyris Cabral Buoso
Diretora do Departamento Administrativo


a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



DECRETO LEGISLATIVO nº 02.
de 06 de março de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU
PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JORGE QUEIROZ
DE MORAES JUNIOR o título de "CIDADÃO BRAGANTINO".

Art. 2º - A outorga do título será feita em sessão
solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência
da Câmara e o nomeado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 06 de março de 1996.

a.) JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Odimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyra Cabral Basso
Diretora do Departamento Administrativo

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 09/03/96
PÁG. 6